



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : STONE INDUSTRIA DE PISOS LTDA
CNPJ/CPF : 30.815.858/0001-75

Empreendimento : STONE INDUSTRIA DE PISOS LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Manoel Telles Sampaio número/km S/N Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
Cep 35220-000 Itueta - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Itueta (LAT) -19.3877, (LONG) -41.2194

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 493/2023

Motivo da decisão:

Não consta na caracterização (SLA cód. 07086) a incidência do critério locacional (Áreas de conflito por uso de recursos hídricos), e, tampouco foi apresentado o estudo específico do critério incidente na ADA do empreendimento. Com a incidência do critério locacional, o empreendimento em tela sofre alteração quanto ao seu enquadramento na modalidade de licenciamento, passando a ser enquadrado como LAC1 conforme matriz de classificação da DN 217/2017.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 18/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por KYARA CARVALHO LACERDA, Superintendente, em 18/07/2023 15:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.